

## **PORTARIA CFO-SP-45, de 02 de fevereiro de 2026**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 25º da Portaria CFO-SP 38/2026, que exonerou a empregada GEOVANA FARIA DA SILVA do cargo de Gerente.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 42º da Portaria CFO-SP 38/2026, que nomeou JORGE JOSÉ ALVES ROSA para o emprego em comissão de Assessor CCII.

Art. 3º Exonerar GEOVANA FARIA DA SILVA do cargo de Gerente.

Art. 4º Nomear GEOVANA FARIA DA SILVA para o emprego em comissão de Assessor CCIII.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de fevereiro 2026.

**JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD  
PRESIDENTE EM EXERCICIO**